

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 441/2024

Processo SGPe UDESC: 11617/2024.
Centro de Educação a Distância - CEAD

1. OBJETO:

Pagamento de pró-labore do profissional para ministrar o “Curso Modelo Social da Deficiência: Uma novo Paradigma para pensar a Educação Inclusiva”, entre os dias 15 de abril a 31 de maio, na modalidade online, com duração de 22h, com Recursos do PAEX do Projeto de Extensão “Curso Modelo Social Deficiência”.

2. JUSTIFICATIVA:

O Projeto do “Curso Modelo Social da Deficiência: Uma novo Paradigma para pensar a Educação Inclusiva” - Etapa 1 é vinculado ao Programa Extensão “LEdI/UDESC em rede: diálogos interseccionais na luta anticapacitistas” tem como carga horária 45 horas previstas a ser desenvolvido no período de 15/04 a 31/05/2024. Ele será desenvolvido em 2 etapas, interdependentes e consecutivas, sendo a 1ª, aqui descrita, projetada para trazer os princípios basilares do Modelo Social da deficiência e a 2ª etapa, a ser desenvolvida no segundo semestre de 2024 um aprofundamento das discussões aqui iniciadas. Como público alvo intentamos alcançargestores, professores, estudantes de graduação e pós-graduação da UDESC, profissionais de diferentes áreas e comunidade em geral. Este Curso tem como objetivo geral: Discutir a presença do Capacitismo no espaço educacional a partir dos pressupostos do Modelo Social da Deficiência visando instrumentalizar os participantes a reconhecer e combater todas as formas de preconceito junto aos alunos com deficiência e/ou necessidades educacionais específicas. Para tanto, propomos como objetivos específicos: A partir do conhecimento da história das pessoas com deficiência compreender a importância das políticas públicas para a garantia do direito à cidadania destes sujeitos; entender os conceitos de diferença e igualdade para a construção da identidade do sujeito alvo; discutir o Capacitismo e as suas formas de expressão no ambiente escolar. Pensar algumas adaptações necessárias para o atendimento das pessoas com deficiência e/ou necessidades educacionais específicas a partir da perspectiva de acessibilidade estética reconhecendo as barreiras existentes. Como parceiros, nesta ação de extensão, contamos com o Núcleo de Antropologia e Cidadania/PPGAS/UFRGS, o NAC/CEAD, NAE/PROEN/UDESC, ABRAÇA -Associação Brasileira de Ação por Direitos das Pessoas com Autismo, UWO -Western University, Laboratório de Mídia e Conhecimento -LabMidia/UFSC, Núcleo de Estudos sobre Deficiência –NED/UFSC, Laboratório de Educação Inclusiva –LedI/UDESC.

3. CONTRATADO:

João Paulo Vasco Avelino
CPF: 085952269-54

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A escolha pelo profissional João Avelino como ministrante deste curso justifica-se pela sua trajetória acadêmica, profissional e pessoal. Tem como formação inicial Bacharelado em Engenharia de Produção pela UTFPR. Graduando e pós-graduando em Psicologia Social pela UFSC. Pesquisador do campo dos estudos da deficiência, gênero e território na perspectiva interseccional, emancipatória e anticapacitista. Membro

do Núcleo de Estudos da Deficiência (UFSC) e MARGENS: modos de vida, família e relações de gênero (UFSC), participante do Laboratório de Educação Inclusiva (UDESC). Atua em consultoria de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência. Integrante da comissão permanente do NÚCLEO DE APOIO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS - NAPNE, do Câmpus Medianeira, de acordo com o Programa de Educação, Tecnologia e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Específicas - TecNep, da Secretaria de Educação Especial – SEESP e Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, ambas do Ministério da Educação - MEC. Por ser homem com deficiência, ativista na luta anticapacitistas e comprometido com a proposição de políticas públicas que assegurem os direitos das pessoas com deficiência. Atuante ativo em palestras, formações e cursos promotores de discussões que têm como pressuposto a educação Inclusiva o que, certamente, assegura a coerência e aprofundamento necessário as discussões que serão propostas neste curso de extensão. Para tanto, sua presença contribuirá nos diálogos a respeito de uma educação emancipatória e inclusiva, refletindo sobre as concepções de deficiência e a importância do protagonismo do grupo de pessoas com deficiência, proporcionando aos cursistas reflexões profícuas sobre o cotidiano na educação básica. É importante destacar que as pessoas com deficiência fazem parte do cotidiano social, portanto, discutir a inclusão atrelado ao campo da deficiência contribuirá sobremaneira para efetivamente inclui-las em todos os âmbitos sociais e, considerando a presença de uma professora autista na condução deste curso, abre-se possibilidades de criar fissuras no capacitismo estrutural que pressupõe a incapacidade relacionada à deficiência.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:
R\$ 1.320,00 (Mil trezentos e vinte reais)

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CEAD	12758	1.500.100.000	339036	R\$ 1.320,00

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fica dispensada a tramitação na PROJUR de processos de inexigibilidade de licitação que são regulados pela Resolução nº 013/2011 – CONSAD, que estabelece valores para pagamento de serviços e/ou atividades realizadas por professores e/ou profissionais especializados externos à Udesc.

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 441/2024**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **11617/2024**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Florianópolis/SC, 03 de abril de 2024.

Vera Márcia Marques Santos - Diretora Geral/CEAD
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **CG67P0J0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VERA MARCIA MARQUES SANTOS (CPF: 534.XXX.309-XX) em 04/04/2024 às 12:32:20

Emitido por: "AC ONLINE RFB v5", emitido em 12/03/2024 - 09:48:23 e válido até 12/03/2027 - 09:48:23.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMTE2MTdfMTE2NDVfMjAyNF9DRzY3UDBKMA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00011617/2024** e o código **CG67P0J0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.